



# **PREFEITURA DE NITERÓI**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA**

**Publicado em 01 de abril de 2002**

## **LEI Nº 1958/2002**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, conforme consagração nominativa popular histórica, “JARDIM SÃO JOÃO”, a atual Praça Dom Pedro II, contornado pelas Ruas Barão do Amazonas, São Pedro, São João e Visconde do Uruguai, no bairro do Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de março de 2002.

Jorge Roberto Silveira  
Prefeito